QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2021
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Aditivo ao Contrato administrativo em epígrafe.

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE EREBANGO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº. 92.453.828/0001-13, com sua sede na Rua Abraão Dozza, nº. 900 – Centro Administrativo Municipal, bairro Centro, na cidade de Erebango/RS, CEP 99920-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal. Doravante designada tão simplesmente como CONTRATANTE ou MUNICÍPIO.
CONTRATADO	**MONTE VERDE TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 21.870.777/0001-87, com sua sede na Rodovia RS135, KM 46, s/nº, bairro Interior, na cidade de Getúlio Vargas/RS. Doravante designado tão simplesmente como CONTRATADO.

O MUNICÍPIO CONTRATANTE, resolve, após consulta prévia a CONTRATADA apostilar o contrato em epígrafe, para:

CONSIDERANDO, os termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/1993, lei de regência do contrato;

CONSIDERANDO, considerando a complexidade relacionada aos resíduos sólidos e que o processo de planejamento (ETP, TR e Orçamento Estimado) para nova licitação estão em andamento com previsão de conclusão em 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que a complexidade do caso, após concluída as fases de planejamento, há necessidade de minuciosa e cuidadosa revisão, em especial para garantia do integral cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO, os prazos que necessitam manter os editais publicados, eventuais impugnações que podem surgir e prazos até a homologação final do certame.

DECIDEM, pela renovação contratual excepcional, nos seguintes termos:

Clausula Primeira. Prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026).

Clausula Segunda. Reajustar o preço, conforme previsão contratual, pelo IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, passando a vigorar em R$ 25.186,15 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais com quinze centavos).

Clausula Terceira. Demais termos, cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Erebango/RS, 08 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALMOR JOSE TOMELERO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE EREBANGO

Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX BALDISSERA
Data: 08/09/2026 09:57:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA

MONTE VERDE TRANS. E REC. DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA

RESP. LEGAL